

EMENDA n.º 25 ao Projeto de Lei n.º 116/2025

Suprime o Artigo 3º do Projeto de Lei n.º 116/2025, que institui, no âmbito do Município de Socorro/SP, o mês de outubro como o “Mês Municipal de Conscientização sobre a Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA” e dá outras providências.

Ficam suprimido o Artigo 3º do Projeto de Lei n.º 116/2025.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 13 de outubro de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente

Marcelo Golo Cecilia
Vice-Presidente

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Membro e Relator

Justificativa: Referida Emenda tem como objetivo tornar constitucional o projeto citado.